



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173  
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.627

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,  
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado, para instalação de rede de esgoto rural no Bairro Itatiporan (Peitudos).

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| 1300000 - SAÚDE E SANEAMENTO  |                 |
| 1376000 - SANEAMENTO          |                 |
| 1376449 - Sistema de Esgoto   |                 |
| 4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL  |                 |
| 4.1.0.0 - Investimentos       |                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | CR\$ 760.000,00 |
|                               | -----           |
| S O M A                       | CR\$ 760.000,00 |
|                               | =====           |

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações.

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| 0845213-1 - CURSO DE SUPLÊNCIA         |                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações          | CR\$ 250.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente | CR\$ 493.350,00 |
| 307212 - Serviços de Tesouraria        |                 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo          | CR\$ 16.650,00  |
|                                        | -----           |
|                                        | 760.000,00      |
|                                        | =====           |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 31 de Agosto de 1.993.

*F. P. Rossi*  
Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal